



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 1406/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 1º de junho de 2021.

Excelentíssima Senhora  
Margarida Salomão  
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Projeto de Lei - Mensagem nº 4.440/2021.**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei oriundo da Mensagem nº 4.440/2021, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Modifica critérios de concessão do vale/ticket alimentação, altera a Lei nº 12.321, de 14 de julho de 2011".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM:
<u>02 106 12021</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>10</u> : <u>24</u>
<u>Alonima</u>
PJF/Secretaria de Governo